



# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

**-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

02 / DEZEMBRO / 2021

**PODER EXECUTIVO**

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2021

**"Cocede o título de Cidadão Honorário  
Sobrado ao médico Dr Ubiratan  
Galdino Pereira."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO/PB

RESOLVE:

**Art. 1º** - fica concedido o título de cidadão Honorário Sobradense ao médico Dr. Ubiratan Galdino Pereira.

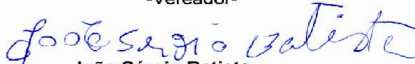
**Art. 2º** - O título a ser ortogado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Sobrado/PB em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da publicação.

Plenário da Câmara de Sobrado, em 02 de dezembro de 2021.

  
Marlon Brand de Oliveira Brito  
-Vereador-

  
José Marcos da Silva  
-Vereador-

  
João Sérgio Batista  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL  
**SOBRADO**

*Legislativo Participativo*  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

*Vitória de Oliveira Barbosa*  
Vitória de Oliveira Barbosa

-Vereadora-

*Manoel Ferreira Bandeira*  
Manoel Ferreira Bandeira

-Vereador-

### **JUSTIFICATIVA**

Por exercer com excelência a sua profissão em nosso município, tratando a todos com muito amor e atuando da melhor forma possível com a população, ao Médico Dr. Ubiratan Galdino está construindo sua história com os sobradenses.

Mais do que prestar uma homenagem, este título confere o reconhecimento do seu trabalho e o agradecimento pelo tempo em que se dedica de forma exemplar, prestando relevantes serviços ao nosso município.

Plenário da Câmara de Sobrado, em 02 de dezembro de 2021.